



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PREPARAÇÃO PARA EVENTOS EXTREMOS NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS¹

Danilo Celso Pereira¹ e Silvia Helena Zanirato²

¹Universidade de São Paulo (USP), danilo.paraitinga@gmail.com

²Universidade de São Paulo (USP), shzanirato@usp.br

GT 05: Aspectos críticos, oportunidades e desafios para o enfrentamento da crise climática

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a exposição dos conjuntos urbanos acautelados pela União a eventos extremos decorrentes da variabilidade climática. O tema se associa aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 11 e 13. Será empregado um conjunto de metodologias que incluem pesquisa documental nos arquivos do órgão federal de patrimônio cultural; mapeamento da exposição e vulnerabilidade dos conjuntos urbanos a inundações e deslizamentos; e avaliação da percepção de risco dos agentes do patrimônio por meio da aplicação de questionários. Pretende-se contribuir para um diagnóstico nacional sobre o estado de vulnerabilidade de um conjunto de bens protegidos pelo Estado, o que se justifica pela constatação de que as atuais políticas públicas de gestão de riscos em larga escala não têm sido suficientes para garantir as condições de conservação desses bens culturais ante eventos extremos.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Mudanças Climáticas. Vulnerabilidades. Políticas públicas.

Destaques (highlights)

- O patrimônio cultural brasileiro tem sido exposto a ameaças em consequência da variabilidade climática
- Os órgãos públicos de patrimônio e defesa civil não tem demonstrado capacidade de garantir a proteção dos bens acautelados no contexto de mudanças climáticas
- É urgente um diagnóstico das vulnerabilidades e dos riscos aos quais o patrimônio cultural está submetido no Brasil

INTRODUÇÃO

As áreas de interesse cultural protegidas pelo Estado têm sido expostas a diferentes tipos de ameaças (MARCHEZINI *et al.* 2019), como as inundações em Goiás (GO), em 2001; de Cataguases (MG), em 2008; de São Luiz do Paraitinga (SP), em 2010; e Santa Tereza (RS) nos anos de 2024 e 2025; os deslizamentos no centro histórico da capital baiana, Salvador, em 2015;

¹ Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento desta pesquisa (Processo n. 152565/2024-8).

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

em Ouro Preto (MG) nos anos de 2015 e 2022; e o conjunto de deslizamentos e inundações em Petrópolis (RJ), nos anos de 2011, 2013, 2022.

O Brasil possui 70 conjuntos urbanos reconhecidos e protegidos União (PEREIRA, 2015), desse conjunto, nove são sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) – Brasília (DF), Goiás (GO), Diamantina (MG), Ouro Preto (MG), Rio de Janeiro (RJ) e Paraty (RJ).

Contudo, apesar da relevância cultural desses conjuntos e da constatação de que grande parte deles estão sujeitos à ameaças, não há conhecimento sistematizado e informações sobre os riscos e vulnerabilidades aos quais estão submetidos, tornando urgente o cruzamento de dados do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia federal responsável pelo tema do patrimônio, do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPEC) para sanar tais deficiências.

Pesquisas como a proposta neste trabalho tornam-se ainda mais relevantes no atual contexto de mudanças climáticas, em que se potencializam os efeitos da variabilidade do clima associados às ações antrópicas que potencializam as consequências de eventos extremos. Nesse sentido, o sexto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2022) destacou a intensificação de eventos extremos e o aumento da vulnerabilidade social. Nesse mesmo sentido, Torres (2016) destaca que projeções tanto dos modelos globais como dos modelos regionais para o sudeste brasileiro, região que concentra o maior número de bens tombados, sinalizam para o aumento de dias secos consecutivos; a concentração de chuvas intensas em períodos curtos; a diminuição do número de noites frias; e o aumento do número de noites quentes, com temperaturas mínimas elevadas.

Assim, o objetivo deste texto é publicizar parte dos resultados preliminares da pesquisa em desenvolvimento que busca analisar a exposição dos conjuntos urbanos reconhecidos como patrimônio cultural brasileiro a eventos extremos de clima e tempo por meio de três questões: a avaliação de como essa temática é tratada pelos instrumentos oficiais de proteção em nível nacional e internacional; a elaboração de um diagnóstico sobre a exposição e vulnerabilidade a desastres desses bens; e aferir a percepção de risco de gestores públicos aos eventos extremos nas áreas protegidas.



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

METODOLOGIA

Foi realizada uma ampla pesquisa documental com o objetivo de elaborar um mapeamento e diagnóstico sobre a exposição de risco e a vulnerabilidade a desastres nos conjuntos protegidos, bem como entender como o tema é abordado pela Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM) do Iphan. O levantamento foi realizado junto às Coordenações-Gerais de Identificação e Reconhecimento (CGID) e Normatização e Gestão do Território (CGNGT) da autarquia, ambas em Brasília, para o levantamento das poligonais de tombamento e entorno dos sítios em questão e das diretrizes e planos de gestão.

Também relacionado ao mapeamento e ao diagnóstico realizado, em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG) foi feito o cruzamento das poligonais de proteção do Iphan e a Base Territorial de Áreas de Risco (BATER), elaborado pelo Cemaden em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, de forma complementar, foi utilizado mapeamento elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), para o conhecimento e análise das zonas de risco nos sítios pesquisados.

No que se refere a análise das percepções de risco em relação aos eventos extremos em conjuntos urbanos acautelados, a partir do mapeamento realizado - que identificou quais os sítios que possuem zonas de vulnerabilidade nos perímetros de proteção federal - foi aplicado um questionário online, encaminhados para e-mails às coordenações técnicas das superintendências estaduais do Iphan, que possuem a competência regimental de atuar no cotidiano das ações de preservação junto às prefeituras.

RESULTADO E DISCUSSÃO

A seleção de lugares e objeto para proteção pelas políticas públicas de patrimônio, processo denominado como patrimonialização, conforme Paes (2009, p. 162), é um fator “recorrente para a conservação de símbolos e signos culturais, sejam eles monumentos ou objetos aparentemente banais, cidades, sítios históricos, paisagens naturais, festas, ritmos, crenças, modos de fazer”. A autora parte da premissa de que a patrimonialização dos bens da natureza ou da cultura é uma



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

razão social, que pode estar direcionada para a sobrevivência biológica da espécie humana e do seu universo simbólico.

Tal processo é uma tendência mundial, que apesar de aludir ao passado e à conservação da memória, também reporta a considerações sobre a sociedade atual, visto que a imputação de valor aos objetos, às paisagens e às heranças históricas vigentes no espaço, revela preferências; estratégias políticas; modos de classificar por eleição, hierarquização e valorização; representações e simbologias; relevância das formas e de suas funções; e imposições de estruturas políticas, econômicas e culturais ao longo do processo histórico (PAES, 2009).

A partir do exposto, é preciso sempre ter em mente que, conforme Carvalho e Juliano (2018), a patrimonialização possui historicidade, vinculando-se a contextos específicos e a diferentes agentes sociais que interagem para produzir ou modificar as formas como o espaço é compreendido, conservado e utilizado. A aproximação entre a categoria patrimônio e as questões ambientais é, simultaneamente, condição e produto da reformulação dos conteúdos semânticos da categoria que, dentre outros efeitos, transita de uma perspectiva de patrimônio vinculado ao passado – a retórica da perda – para uma perspectiva projetiva de patrimônio – seu sentido político atual e seu papel no desenvolvimento local.

Já as política de redução de riscos de desastres é entendida como o “processo social permanente e contínuo, apoiado por estruturas institucionais e comunitárias, com o objetivo de enfrentar vulnerabilidades e ameaças presentes no território” (MDR, 2021, p. 10) que, segundo Marchezini *et al* (2019), envolvem a gestão de: 1) ameaças, que se constituem como os eventos ou processos que podem deflagrar impactos, danos e perdas; 2) vulnerabilidades, que correspondem às fragilidades sociais, institucionais, ambientais e econômicas que influenciam o potencial de ocorrer impactos diante das ameaças e; 3) capacidade de proteção, relacionada às estruturas administrativas, técnicas e recursos para antecipar, prevenir, preparar, atuar na emergência e se recuperar de desastres.

Tais questões estão concatenadas com a Agenda 2030, um plano de ação global proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. O documento reúne 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo como principal meta erradicar a pobreza e promover a vida digna a todos dentro das condições do planeta e sem comprometer a qualidade



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

de vida das próximas gerações. Entre os ODS, destacam-se para este trabalho os de número 11 e 13. O ODS 11 trata da busca por “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, enfatizando na meta 11.4 a “necessidade de fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o **patrimônio cultural e natural no mundo**”. Já o ODS 13 enfatiza a necessidade de “tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos” (ONU, 2015).

Associado ao ODS 13, também em 2015, foi adotado o Marco Sendai para Redução de Riscos de Desastres (UNISDR, 2015), um conjunto de recomendações para diminuir o número de mortes e perdas em decorrência de eventos extremos; melhorar a resistência das infraestruturas; aumentar o conhecimento sobre o risco; e promover o acesso aos sistemas de alerta e informações que subsidiem ações de redução de risco de desastres. O documento considera urgente e fundamental “prever, planejar e reduzir o risco de desastres, a fim de proteger de forma mais eficaz pessoas, comunidades e países, seus meios de vida, saúde, **patrimônio cultural**, patrimônio socioeconômico e ecossistemas, fortalecendo, assim, sua resiliência” (UNISDR, 2015, p. 04). O Marco traz como um de seus princípios norteadores que a gestão do risco de desastres seja “destinada a proteger as pessoas e seus bens, saúde, meios de vida e bens de produção, bem como seu **patrimônio cultural e ambiental**, além de promover e proteger todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento” (UNISDR, 2015, p. 08).

Assim, o Marco Sendai fornece para o campo do patrimônio uma base para a sua integração às ações de adaptação aos riscos de desastres, um avanço significativo em relação ao Marco de Ação de Hyogo, que estabeleceu uma agenda que deveria ser adotada pelos Estados membros da ONU no período de 2005 a 2015. Esse avanço foi viabilizado pela realização de uma sessão especial, promovida pela Unesco, para discutir o “Patrimônio Cultural Resiliente” no âmbito das reuniões em Sendai. A sessão teve como objetivo discutir o papel do patrimônio na construção de resiliência no contexto das ações de redução de risco de desastres, no desenvolvimento considerado sustentável e na adaptação às mudanças climáticas, passando a exigir uma parceria inovadora entre o setor de patrimônio e uma ampla gama de partes interessadas na redução de riscos (UNESCO, 2023).

No Brasil, em 2012, foi instituído, por meio da Lei n. 12608, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

decorrência das catástrofes ocorridas na região serrana do Rio de Janeiro um ano antes (BRASIL, 2012). Contudo, é importante salientar que a PNPDEC não menciona ações de prevenção ou resiliência em lugares tombados, nem o Iphan foi incluído no sistema de proteção instituído, revelando dificuldades de articulação entre os setores de prevenção de desastres e de proteção do patrimônio em âmbito nacional. Nesse sentido, Marchezini *et al.* (2019) destacam que apesar do número significativo de desastres em locais com bens tombados, o tema ainda é negligenciado tanto por atores do SINPDEC, quanto por aqueles do patrimônio cultural. Tal contexto evidencia a necessidade de que o tema da gestão de risco seja incorporado às políticas públicas de patrimônio cultural.

Essa questão já foi apontada pela Unesco em 2007, quando foi aprovado no âmbito do Comitê do Patrimônio Mundial o conjunto de “Estratégias para a Redução de Risco dos Bens do Patrimônio Mundial” (UNESCO, 2007). O objetivo do documento foi de aprimorar a proteção do patrimônio, colaborar para o desenvolvimento sustentável e contribuir para que os países signatários da Convenção do Patrimônio Mundial integrem suas políticas de patrimônio às de redução de risco de desastres por meio da elaboração de planos e sistemas de gestão.

O referido documento estabeleceu as seguintes ações prioritárias: 1) integrar as preocupações relativas ao patrimônio às políticas e mecanismos das instituições globais, regionais, nacionais e locais intervenientes nas questões de gestão de risco de desastres; 2) construir uma cultura de prevenção por meio da utilização de conhecimentos, inovações e ações educativas que envolvam as comunidades, os gestores do patrimônio e os funcionários dos governos locais; 3) identificar, avaliar e monitorar os riscos de desastres nos sítios reconhecidos, considerando os impactos das mudanças climáticas no patrimônio; 4) reduzir os fatores de risco subjacentes ao patrimônio com o objetivo de mitigar danos físicos e psicológicos às populações vulneráveis que vivem dentro ou nas proximidades dos sítios reconhecidos; e, 5) reforçar a preparação para desastres nos bens patrimoniais para alcançar uma resposta eficaz, priorizando a integração dos componentes de gestão de risco aos planos de gestão do patrimônio que deverão estabelecer mecanismos para proteger os principais valores que justificam a proteção de tais sítios (UNESCO, 2007).

No âmbito da autarquia federal de proteção do patrimônio brasileiro, foi instituída, em 2018, a Política de Patrimônio Cultural Material (PPCM) do Iphan, estabelecendo na Seção V – Da

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:





XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Conservação, que uma de suas finalidades é “instituir parâmetros, estratégias e procedimentos para **avaliação e redução de riscos** ao patrimônio cultural material” (IPHAN, 2018, art. 53).

O documento tem como base os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem que o “Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” e “com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro” (BRASIL, 1988, art. 215). Assim, conforme disposição constitucional, a proteção do patrimônio deve se dar em colaboração com as comunidades, uma vez que são elas que produzem os valores culturais que qualificam objetos, práticas e ideias, e que os bens culturais não têm em si sua própria identidade, mas a identidade que os grupos sociais lhes conferem (MENESES, 2012).

Contemplada a avaliação de como a gestão de risco em áreas patrimonializadas é tratada pelos instrumentos oficiais de proteção em nível nacional e internacional, a seguir serão apresentados os resultados preliminares referentes a elaboração de um diagnóstico sobre a exposição e vulnerabilidade a desastres desses sítios.

Após o levantamento das 70 poligonais de tombamento junto ao Iphan, antes do seu cruzamento com os dados relacionados às vulnerabilidades e aos riscos de desastres socioambientais, foi necessário proceder, em ambiente do Sistema de Informação Geográfico (GIS), o georreferenciamento de tais polígonos, uma vez que eles não possuíam dados cartográficos. Procedido o georreferenciamento, a partir do seu cruzamento com os dados do Cemaden e do SGB, foi possível identificar para cada sítio acautelado informações como as áreas totais protegidas (em m²), as áreas totais de risco (em m²) e a proporção entre área protegida e áreas de risco. Desta forma, foi possível constatar, por exemplo, que a maior território protegido entre os conjuntos urbanos é Porto Seguro (BA), com 2.285.733.874, 92 m², sendo que 165.144, 48 m² apresentam vulnerabilidades relacionadas à inundação e deslizamento de solo, o que equivale à 0,01% da área total. Quanto à maior área total de vulnerabilidade, o sítio tombado de Ouro Preto (MG) (Figura 1) apresenta uma grande área suscetível à deslizamento, totalizando 4.526.909,62 m², o que equivale, aproximadamente, a 549 campos de futebol. Já do ponto de vista proporcional – a relação entre área protegida e área vulnerável e de risco – o conjunto urbano de São Luiz do Paraitinga-SP (Figura 2) apresenta o maior índice de vulnerabilidade, com 72,04% dos 194.519,58 m² vulneráveis à inundação e/ou deslizamento.

7

Apoio:



Realização:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE



Financiamento:



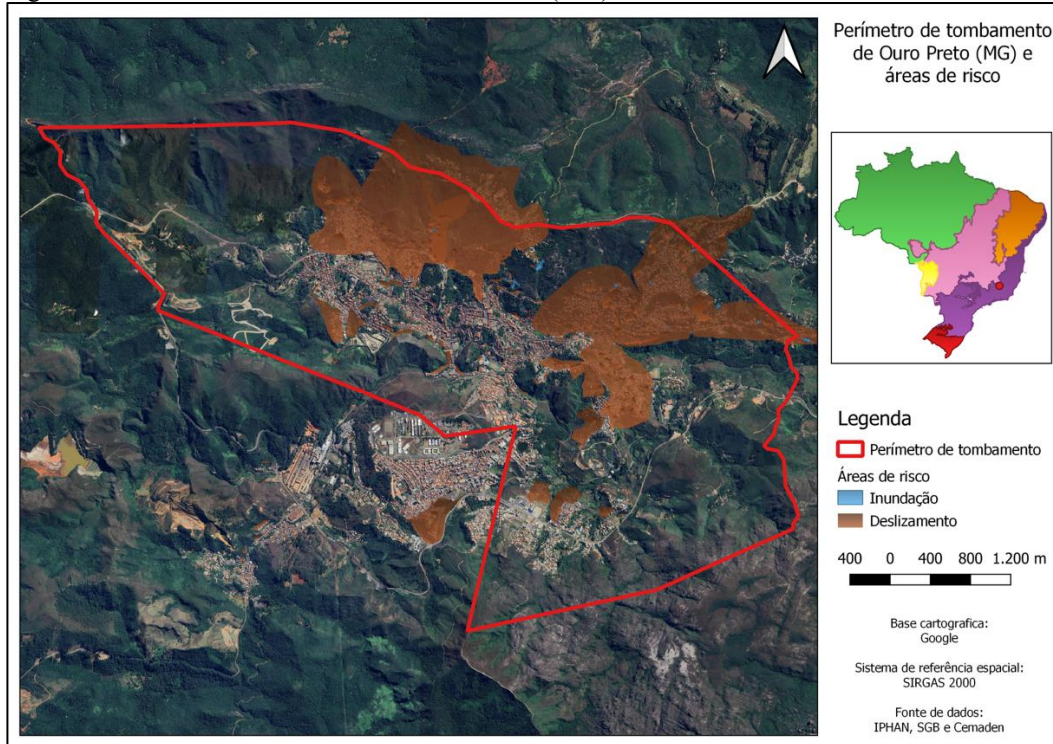


XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

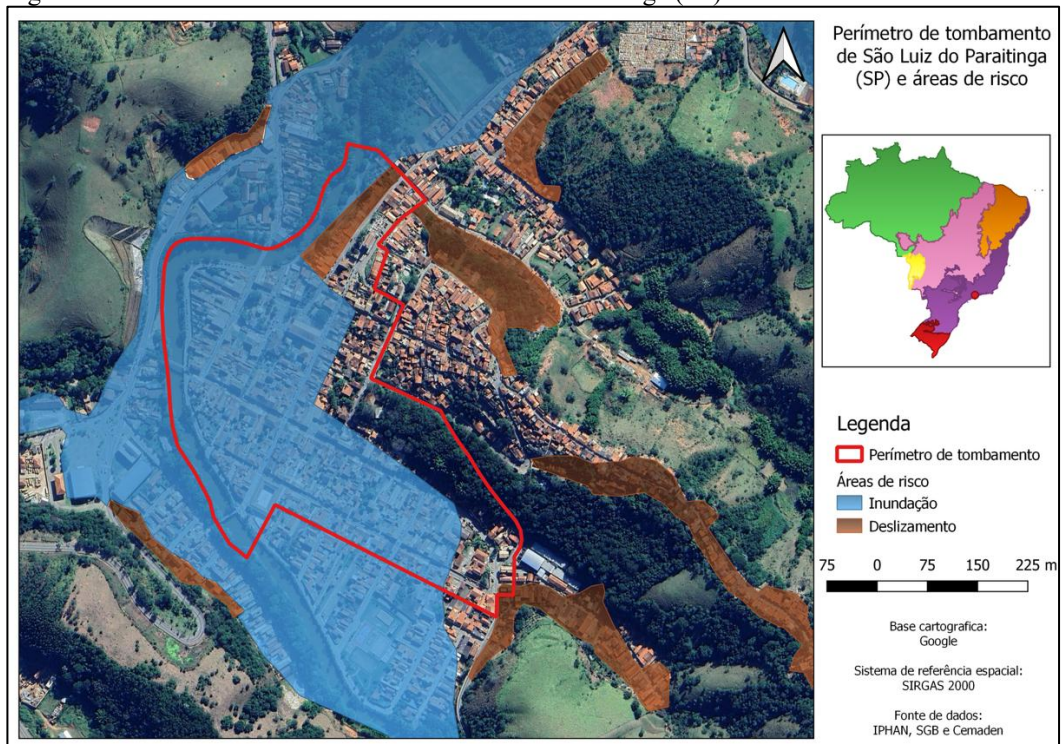
**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Figura 1: Perímetro de tombamento de Ouro Preto (MG) e áreas de risco



Fonte: Elaborado por Danilo Pereira

Figura 2: Perímetro de tombamento de São Luiz do Paraitinga (SP) e áreas de risco



Fonte: Elaborado por Danilo Pereira



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Por fim, vale destacar que dos 70 conjuntos urbanos pesquisados, apenas 58 possuem algum mapeamento de áreas de risco. Dessas, 45 (77,5%) possuem áreas vulneráveis a enchentes, inundações e deslizamentos no interior da poligonal de tombamento e/ou no seu entorno.

Tais dados evidenciam ser urgente a integração da autarquia e das políticas públicas de proteção do patrimônio à PNPDEC e ao SINPDEC, uma vez que a grande maioria dos sítios acautelados na categoria analisada são vulneráveis à eventos extremos de clima e tempo, que cada vez estão mais frequentes em decorrência das mudanças climáticas. Além disso, evidenciou-se, também, que uma parcela relevante dos municípios com conjuntos urbanos tombados não apresenta qualquer mapeamento de áreas de risco, sinalizando para a necessidade de ampliação da política e do sistema nacional de Defesa Civil por meio da ampliação de municípios monitorados.

Quanto a percepção de risco dos agentes do patrimônio, os técnicos envolvidos na gestão dos conjuntos urbanos protegidos, foi elaborado um questionário estruturado enviado às Seções Técnicas e aos Escritórios Técnicos de cada uma das 27 Superintendências Estaduais do Iphan, dessas 14 (51,8%) contribuíram com pelo menos um formulário preenchido, destacando as Superintendências do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul com o preenchimento dos maiores números de formulários, sete cada um. Vale ressaltar que o questionário será encaminhado novamente, tendo em vista que, quando do seu envio, os servidores do Ministério da Cultura e de suas vinculadas encontravam-se em greve pela demanda de um plano de carreira para o setor.

Todas as respostas ao formulário enviado sinalizaram para a existência de vulnerabilidades ligadas às mudanças climáticas nas áreas protegidas sob a responsabilidade de suas unidades. Quanto à natureza da vulnerabilidade, observou-se uma prevalência de enchentes e inundações, seguido pelo deslizamento de solo, como pode ser observado na Gráfico 1. No que se refere a ocorrência de pelo menos um desastre socioambiental na área acautelada, 29 respostas (78,4%) sinalizaram para sua ocorrência, prevalecendo, mais uma vez, enchentes e/ou inundações ou deslizamento de solo.

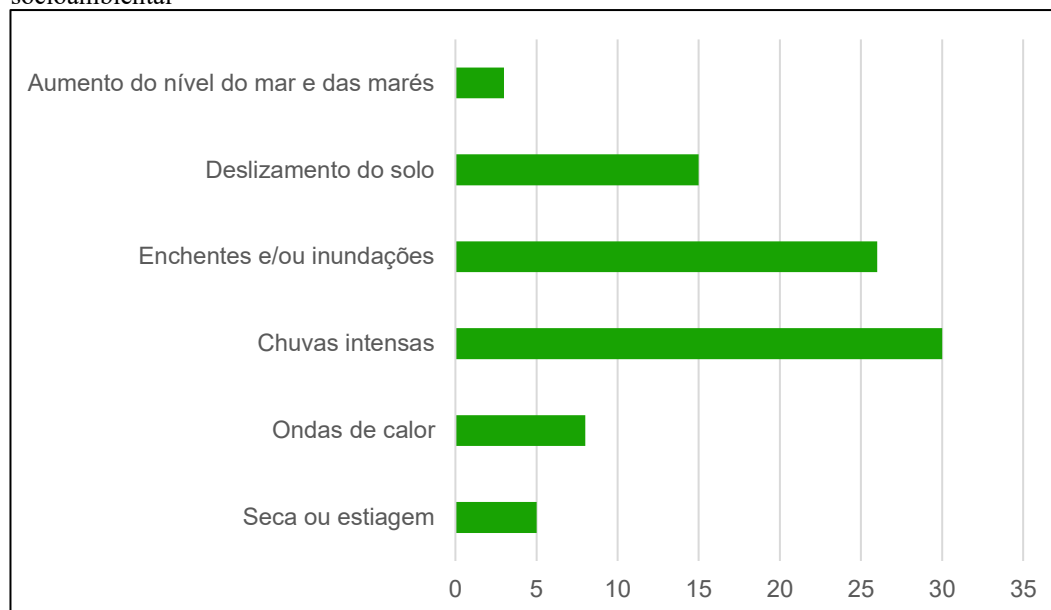


XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Gráfico 2: Percepção de vulnerabilidades das cidades-patrimônio por tipo de desastre socioambiental



Fonte: Levantamento elaborado por Danilo Pereira

Quanto à existência de normas que regulamentam a gestão² e as intervenções nas áreas tombadas na forma de Portaria, dos 70 sítios pesquisados, apenas 13 as possuem (18,5%), evidenciando uma falta de clareza e inconsistência quanto às ações realizadas para garantir a proteção desses bens, uma vez que os mesmos são bastante diversos por estarem situados em cidades de diferentes dinâmicas sociais e econômicas, bem como localizadas nas diferentes regiões do país. Dentre esses documentos de gestão analisados e as respostas obtidas pelos formulários, constatou-se que apenas dois conjuntos apresentam diretrizes relacionadas à adaptação e mitigação da vulnerabilidade e do risco, Ouro Preto (MG) e Petrópolis (RJ). Contudo, vale destacar que apesar disso, 17 técnicos dos 38 que responderam o questionário, cerca de 46%, indicaram que consideram questões de vulnerabilidade e risco de desastres para aprovação ou desaprovação de intervenções nas áreas acauteladas, mesmo sem um documento de referência.

Por fim, quanto à necessidade de adaptação das políticas pública de proteção do patrimônio cultural ao atual contexto de mudanças climáticas, todas as respostas consideraram tal procedimento importante e necessário.

² Em certa medida, equivalem aos Planos de Manejo das Unidades de Conservação.



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, a partir do que foi exposto, verifica-se que os conjuntos urbanos protegidos no Brasil em decorrências da sua relevância cultural tem sido expostos a diferentes ameaças e que o aparato Estatal não tem demonstrado uma capacidade de proteção capaz de garantir a salvaguarda desses bens culturais, o que demanda, por um lado, a necessidade de um diagnóstico das vulnerabilidades das áreas protegidas e, por outra lado, a incorporação das políticas e órgãos de patrimônio ao sistema de defesa civil em suas diferentes instâncias.

Verifica-se, também, que apesar dos agentes do patrimônio possuírem uma percepção sobre as vulnerabilidades dos conjuntos urbanos sob responsabilidade das unidades do Iphan em que atuam, essa percepção não se reflete nas Normas de Gestão elaboradas. Nessa questão, a falta de normativa para guiar a gestão da maioria dos conjuntos urbanos, o que contribui para a vulnerabilidade desses bens, pode se constituir em uma capacidade, uma vez que há uma percepção em relação aos riscos e essa pode ser incorporada quando da elaboração, futuramente, de tais normas.

Assim, essa pesquisa, que ainda está em andamento, busca contribuir para um diagnóstico da vulnerabilidade e dos riscos aos quais o patrimônio cultural está sujeito em consequência da variabilidade climática, colaborando com os órgãos de patrimônio e de defesa civil na construção de ações que tornem o patrimônio cultural brasileiro mais resiliente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 1988.

_____. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 2012.

CARVALHO, Aline Vieira de; JULIANO, Tiago. Turismo como vocação: patrimônio cultural e áreas naturais protegidas. In: CARVALHO, Aline Vieira de; ESPEJEL, Benjamin



XII
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

**COP30: ENFRENTAMENTOS ÀS
DESIGUALDADES SOCIAIS
E EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**

Ortiz; JULIANO, Tiago. **Perspectivas patrimoniais: natureza e cultura em foco**. Curitiba: Prismas, 2018. p. 127-166.

IPCC. Sexto Relatório de Avaliação do IPCC: Mudanças Climáticas 2022.

IPHAN. Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências, Brasília, DF, **Diário Oficial da União**, 2018.

MARCHEZINI, Victor; IWAMA, Allam Yu; PEREIRA, Danilo Celso; CONCEIÇÃO, Rodrigo Silva da; TRAJBER, Rachel; OLIVATO, Débora. Designing a Cultural Heritage Articulated Warning System (CHAWS) strategy to improve disaster risk preparedness in Brazil. **Disaster Prevention and Management: an International Journal**, Londres, n. 1, v. 29, p. 68-85, 2019.

MDR. **GIRD+10: caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres**. Brasília: SNPDF, 2021.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. **I Fórum Nacional de Patrimônio Cultural**, Ouro Preto, v. 1, p. 25-39, 2012.

ONU, 2015

PAES, Maria Tereza Duarte. Patrimônio cultural, turismo e identidades territoriais – um olhar geográfico. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (orgs.). **Turismo de Base Comunitária – diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p. 162-174.

PEREIRA, Danilo Celso. **Cidades patrimônio: uma geografia das políticas públicas de preservação no Brasil**. 2015. 188 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

TORRES, Roger Rodrigues. Qual é o conhecimento disponível hoje e quais informações ainda faltam para São Paulo?. **Relatório Técnico-Científico Workshop Mudanças Climáticas e o processo decisório na megacidade de São Paulo: análise das discussões promovidas**, São Paulo, 2016.

UNESCO. **Issues related to the state of conservation of World Heritage properties: Strategy for Reducing Risks from Disasters at World Heritage properties**. Paris, 2007.

UNESCO. **Reducing Disasters Risks at World Heritage Properties**. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/disaster-risk-reduction/>. Acessado em 09 de out. de 2023.

UNISDR. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction**, Geneva, 2015.